

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 8 n.º 11

Brasília-DF, 17 de março de 2000

Publicação semanal da CGRH/ SPA

CADERNO DE ATOS

1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 131 DE 14 DE MARÇO DE 2000 - O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial n.º 202, de 04 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 08 de setembro de 1998, e em vista do disposto na Lei 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

1. Autorizar o servidor **ENGLES CARVALHO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 0755162, conduzir veículos da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo, no interesse dos serviços e no exercício de suas atribuições.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço.

ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO - Subsecretário

PORTARIA N.º 35 DE 14 DE MARÇO DE 2000 - A Coordenadora Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela portaria n.º 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, **resolve**:

Conceder ao inativo **JEFFERSON CAMARÁ DE AQUINO**, matrícula 0839868, ocupante do cargo de Administrador, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8627/93, de até 03 padrões da Classe C, Padrão III para a Classe C, Padrão VI.

PORTARIA N.º 36 DE 14 DE MARÇO DE 2000 - A Coordenadora Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela portaria n.º 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, **resolve**:

Conceder ao inativo **OCTÁVIO DE CAMARGO**, matrícula 0171452, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8627/93, de até 03 padrões da Classe A, Padrão I, para a Classe A, Padrão III.

PORTARIA N.º 37 DE 14 DE MARÇO DE 2000 - A Coordenadora Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela portaria n.º 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, **resolve**:

Conceder ao inativo **JARY SARDINHA NAHUN WANDERLEY**, matrícula 0830658, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8627/93, de até 03 padrões da Classe C, Padrão III, para a Classe C, Padrão VI.

PORTARIA N.º 38 DE 14 DE MARÇO DE 2000 - A Coordenadora Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela portaria n.º 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, **resolve**:

Conceder à inativa **JANDIRA DOS SANTOS GUIMARÃES**, matrícula 0810593, ocupante do cargo de Agente Administrativo, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8627/93, de até 03 padrões da Classe B, Padrão VI, para a Classe A, Padrão III.

PORTARIA N.º 40 DE 15 DE MARÇO DE 2000 - A Coordenadora Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela portaria n.º 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, **resolve**:

Conceder ao inativo **JOÃO DE ALMEIDA**, matrícula 0816924, ocupante do cargo de Trabalhador de Estação, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8627/93, de até 03 padrões da Classe C, Padrão II, para a Classe C, Padrão V.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora

RETIFICAÇÕES

Na portaria de reposicionamento do estado do Rio Grande do Sul, nº 95, de 13 de setembro de 1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 21, de 22 de setembro de 1995, **onde se lê: JENAYR SALAZAR FAGUNDES**, Agente Postal, C II para C V, **leia-se: JENAYR SALAZAR FAGUNDES**, Agente Postal, B VI para A III (Processo n.º 53000.001246/00).

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora

2. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N.º 003, DE 13 DE MARÇO DE 2000 - O Delegado Interino da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelas portarias n. 152/98 do Sr. Secretário Executivo do Ministério das Comunicações, publicada no Diário Oficial de União de 25 de agosto de 1998 e 153, do Sr. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 1998;

R E S O L V E :

I. Designar os servidores estáveis, **CLÁUDIO RODRIGUES LEAL**, Chefe de Serviço, DAS 101.1, **RAIMUNDO GOMES RIBEIRO**, FGR-3 e **ENOCK MARTINS BENEDITO**, FGR-3, para, sob a presidência da primeira e, nos seus impedimentos legais, seja substituído pelo segundo, comporem a Comissão de Alienação, por venda, com base no que estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto 99.658/90, dos seguintes veículos, pertencentes à frota deste Ministério no estado do Acre: FIAT, modelo UNO, ano de fabricação 1987, placa AC-6400; GM CHEVROLET, modelo D-10, ano de fabricação 1984, placa AC-6300, ambos considerados inservíveis a este Ministério.

II. Nos impedimentos legais de um dos membros, responderá o servidor **JOÃO ANTONIO FIGUEIREDO TAVARES**, Agente Administrativo;

III. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da vigência da presente portaria, para conclusão dos trabalhos;

IV. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviços.

BRUNO DA GAMA MONTEIRO - Delegado Interino

2. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 017 DE 13 DE MARÇO DE 2000 - O Delegado Interino do Ministério das Comunicações no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 153 de 24.08.98, publicada no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 1998, resolve:

I – Constituir Comissão Especial composta pelos servidores **SÔNIA MARIA ALVES CONCEIÇÃO** – Ag. Administrativo, **GRAZIELA MUNIZ SILVA DE JESUS** – Ag. Administrativo e **LENIRA SANTOS DE OLIVEIRA** – Ag. Administrativo para, sob a presidência da primeira e, nos seus afastamentos e impedimentos legais sob a presidência da segunda, proceder a organização do Arquivo Morto desta Delegacia num prazo de 30 (trinta) dias.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Ministério.

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA - Delegado Interino

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
ARTUR NUNES DE OLIVIEIRA FILHO	1100105	São Paulo	12 a 13.03.2000
GERALDO DONIZETE MENDES	1293369	Formiga	13 a 14.03.2000

ELIAS ARAÚJO DO PRADO - Coordenador de Administração Financeira

APOSTILAS**APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

PROCESSO Nº : 29000.011108/76

SERVIDOR: **DIÓGENES CAJAZEIRA DE ARAÚJO**

CARGO: Carteiro

Em decorrência da opção do servidor, fica excluído o tempo de 03 anos e 14 dias de serviço, prestados ao Exército Brasileiro, averbados para fins de aposentadoria.

Face a ocorrência, a aposentadoria do servidor passa a ser calculada apenas com o período trabalhado no Tráfego Postal Telegráfico, observado o Artigo 28, da Lei nº 1.229/52, com efeitos financeiros a partir de 21 de outubro de 1999, data da opção

a) Proventos (C V)	R\$ 126,89
b) Adic. Tempo de Serviço(28%)	R\$ 38,08
c) Grat. Ativ. Exec. GAE(160 %)	R\$ 217,60
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8216 Apos.	R\$ 2,86
e) Compl. Salário Mínimo – Apos.	R\$ 9,11
e) Vant. Art. 184, item II da Lei n º 1711/52	R\$ 78,90

Total: R\$ 473,44

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOSSERVIDOR: **FRANCISCO SEGUNDO**

CARGO: Guarda Fios

Processo nº- 53000.006253/99

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei n.º 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de outubro de 1994 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de outubro de 1994

a) Provento (A I)	R\$ 188,68
b) Ad. Temp.Serv.(35%)	R\$ 66,04
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 3,49
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 301,89
TOTAL	R\$ 560,10

A partir de outubro de 1999

a) Provento (A I)	R\$ 318,17
b) Ad. Temp.Serv.(35%)	R\$ 111,36
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 4,93
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 509,08
TOTAL	R\$ 943,54

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

João Pimenta da Veiga Filho

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Rosa Maria Evangelista

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br